



# Braga IoT Challenge

IPCA - ATOUCH · WINWEL

## Regulamento

### Artigo 1º – O âmbito e enquadramento

O âmbito deste regulamento visa a definição e enquadramento do **Braga IOT Challenge 2021** pelo IPCA e pela ATOUCH WINWEL Lda de forma a garantir transparência e objetividade para todos envolvidos.

A Atouch.Winwel através do um Projecto de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico DONA – DOMOTICS NEW APPLICATIONS (financiado no âmbito do Portugal 2020) desenvolveu um sistema de domótica inteligente e inovador, uma atividade de forte intensidade tecnológica e de conhecimento, contribuindo para o objetivo de aumentar o investimento em I&D e a criação de valor baseado na inovação. Assim, o sistema de domótica desenvolvido que permite controlar a casa à distância e criar automatismos que melhorem o conforto, bem-estar, gestão de recursos dos utilizadores e segurança.

Um dos focos deste projeto é igualmente a criação de um sistema de domótica Wifi (DONA WIFI) compatível com a maioria dos aparelhos e dispositivos convencionais, procurando também desta forma democratizar o acesso à domótica e ao usufruir de casas inteligentes.

### Artigo 2º – Objeto do Braga IOT Challenge 2021

2.1 - O Objecto do **Braga IOT Challenge 2021** passa por:

2.1.1 - Promover e divulgar o esforço de desenvolvimento nas empresas portuguesas em particular no projecto SI IDT 2020;

2.1.2 - A interação e envolvimento da academia, o mais cedo possível, no ambiente profissional para benefício de todas as partes envolvidas.

Desta forma, lança-se o desafio ao desenvolvimento de um produto, via Firmware ou Hardware, baseado no trabalho executado durante o projeto SI IDT. As áreas de atuação que serão consideradas com majoração na avaliação são:

- a) Domótica;
- b) Indústria;
- c) Alimentar;
- d) Ambiente.

Outras áreas poderão ser submetidas, mas sem majoração, ou seja, terão de ter um mérito próprio elevado que irá ser contemplado pelo júri conforme a sua interpretação (não definida ou enquadrada neste documento).

2.2 – As equipas (compostas até três (3) elementos) ou indivíduos que pretendam receber o Kit de Desenvolvimento para participarem no concurso deveram submeter uma “Proposta de Desenvolvimento” com máximo de 3 páginas mencionando o objectivo a que se propõem, quais os elementos que constituem a equipa e qual a proposta de valor para o mercado da sua ideia. Estão isentos desta formalidade os alunos do IPCA, por validação do Júri desta instituição.

2.3 – Perante validação de um elemento do Júri (IPCA ou ATOUCH WINWEL) será disponibilizado um Kit de Desenvolvimento DONA constituído por três (3) módulos WIFI e programador USB para que possam executar o desafio sem custos. Toda a informação como os conteúdos do Workshop introdutório, links para repositório e tutorial poderá ser consultada na página [2020.winwel.com](http://2020.winwel.com). Neste mesmo site poderá ser também consultada a informação referente à execução do Projecto2020 SI IDT.

### **Artigo 3º - Elegibilidade de concorrentes**

3.1 - São considerados elegíveis para os prémios os alunos do IPCA, dos cursos CTeSP, Licenciatura e Mestrados.

3.2 - Alunos de outras entidades de ensino poderão concorrer nas seguintes condições:

3.2.1 - Classificação e prémios distintos dos alunos IPCA;

3.2.2 - Deveram pedir diretamente à empresa um kit de Desenvolvimento DONA (número de kits limitado à quantidade disponível) e perante validação do júri conforme ponto 2.2 supra descrito.

3.3 - Estão excluídos deste desafio, membros docentes da academia, profissionais da área ou similares. A avaliação de elegibilidade nos pontos omissos será validada por unanimidade do júri.

### **Artigo 4º - Documentos de submissão obrigatória para avaliação**

4.1 - Aceitação deste regulamento é obrigatória para validação da candidatura e executado via preenchimento do formulário da página [www.bragaiot.com](http://www.bragaiot.com) na secção de contactos ou em alternativa via Anexo I para o email [info@bragaiot.pt](mailto:info@bragaiot.pt).

4.2 – Pontos descritos no Artigo 5º.

### **Artigo 5 – Critérios de avaliação**

5.1 - A classificação (0 a 20 valores) será dada pela média da classificação de cada um dos membros do júri:

15% - Publicação online e qualidade do código-fonte (ex. GitHub);

15% - Vídeo demonstrativo (máximo de 2 minutos de duração);

20% - Poster resumo da ideia;

50% - Demonstração.

\* Critérios podem ser revistos sem aviso prévio e perante aprovação da totalidade do júri desde que garantam a avaliação em igualdade de critérios para todos os candidatos.

### **Artigo 6º - Constituição do painel de júris**

6.1 - O Painel do júri terá no mínimo três membros, pelo menos um terá de ter competências suficientes para avaliar o trabalho, outro a parte de mercado e um terceiro a parte académica;

6.1.1 - Pelo menos 1 júri do IPCA até máximo de três (3);

1) Professor António Moreira;

6.1.2 - Pelo menos 1 júri da Atouch Winwel até máximo de três (3);

1) Duarte Geraldês;

6.1.3 - Admite-se o convite a outras entidades por unanimidade dos júris supra descritos até ao número máximo do júri de cinco (5) elementos.

1) Eng. Carlos Silva – Administrador Executivo InvestBraga

6.2 - Na impossibilidade dos critérios supra descritos os membros do júri poderão delegar a sua função em terceiros com as mesmas competências;

6.3 - Na impossibilidade das condições supra descritas a Atouch Winwel terá o livre arbítrio de designar novos membros do júri para garantir aos concorrentes uma avaliação para atribuição dos prémios.

### **Artigo 7º - Exclusões ou quebra de regras**

7.1 - Falha na submissão de qualquer documento ou informação para avaliação;

7.2 - Plágio, utilização de código de terceiros, ferramentas freeware ou outras sem que estas tenham sido declaradas no relatório final;

7.3 - Outras situações omissas neste documento que o Júri assim determine por unanimidade em qualquer fase do concurso ou avaliação.

### **Artigo 8º - Datas e Prazos**

8.1 - Período de propostas decorre de 15 Março a 03 Maio 2021, pelas 23h59.

8.2 – Demonstrações:

8.2.1 - IPCA – 28 Julho de 2021, pelas 14h30;

8.3 - Publicação de resultados até 3 dias após demonstrações.

8.4 - Entrega de prémios até 1 de Setembro de 2021;

## **Artigo 9º – Valores e prémios**

### 9.1 - Participantes IPCA:

9.1.1 - O melhor classificado para cada uma das 4 categorias (Domótica, Indústria, Alimentar e Ambiente) receberá um prémio de 500€;

9.1.2 - Para haver lugar a prémio o número mínimo de classificados por categoria terá de ser de dois (2);

9.1.3 - A proposta com maior mérito científico terá os custos suportados pela Atouch Winwel para divulgação em uma (1) conferência de Engenharia até ao montante de 500€.

### 9.2. Participantes de outras instituições

9.2.1 - O melhor classificado global de cada das 4 categorias (Domótica, Indústria, Alimentar e Ambiente) receberá um prémio de 500€;

9.2.2 - A proposta com maior mérito científico terá os custos suportados pela Atouch Winwel para divulgação em uma (1) conferência de Engenharia até ao montante de 500€.

9.3 - A Atouch Winwel irá garantir um estágio à equipa ou membro que se destacar pela sua capacidade técnica ou de comunicação.

9.4 - Havendo empate o prémio total para a classificação será dividido pelos seus vencedores da mesma categoria em partes iguais.

## **Artigo 10º– Propriedade intelectual**

10.1 - A propriedade intelectual dos projetos candidatos pertence aos autores dos mesmos, de acordo com o regulamento do IPCA em vigor.

10.2 - Os participantes terão de respeitar todas as boas práticas sobre propriedade intelectual de terceiros. O desconhecimento das mesmas não iliba do seu cumprimento.

## **Artigo 11º - Confidencialidade**

11.1 - Todas as entidades e pessoas envolvidas ou a participar no **Braga IOT Challenge 2021** estão obrigados a manter confidencialidade sobre matéria passível de ser considerada propriedade intelectual ou outra informação sensível que tenha tido conhecimento no decorrer de qualquer etapa.

11.2 - Qualquer quebra do princípio descrito em 10.1 é fator de desqualificação.

## **Artigo 12 – Publicidade e publicações**

12.1 - O IPCA e a ATOUCH WINWEL reservam o direito de publicar qualquer notícia ou publicidade em relação ao IPCA Challenge 2021 e qualquer um dos seus intervenientes.

### **Artigo 13 – Certificado de Participação**

13.1 - Todos os participantes terão direito a um certificado de participação.

### **Artigo 14 – Contactos**

14.1 Todos os contactos, formulários de submissão ou outros futuros serão atualizados em [www.bragiot.com](http://www.bragiot.com) na secção de contactos.

Braga, 29 Março de 2021

Por formulário no site [www.bragaiot.com](http://www.bragaiot.com) em contactos

ou

## ANEXO I

Ao submeter este documento(s) candidato(s) declaram a total aceitação do regulamento referente ao “**Braga IOT Challenge 2021**” by ATOUCH WINWEL, a qualquer nova versão que possa ser publicada pela organização.

Os candidatos consentem às instituições envolvidas e supra descritas a autorização para publicação ou material publicitário referentes ao desafio, submissão ou resultados do mesmo.

Este documento deverá ser submetido a:

- Professor coordenador do IPCA, ou alguém que seja por este aceite
- Para alunos de outras instituições, por email para [info@atouch.com.pt](mailto:info@atouch.com.pt)

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

\_\_\_\_\_  
Candidato 1º

\_\_\_\_\_  
Instituição de Ensino

\_\_\_\_\_  
Candidato 2º

\_\_\_\_\_  
Instituição de Ensino

\_\_\_\_\_  
Candidato 3º

\_\_\_\_\_  
Instituição de Ensino